



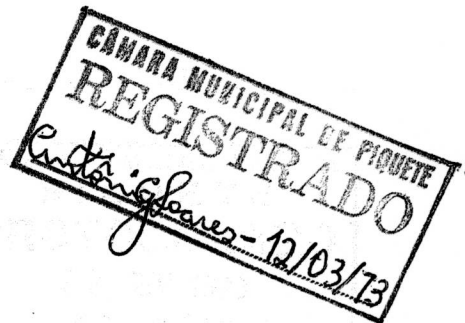
Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PORTARIA nº 178

Em 07 de março de 1 973

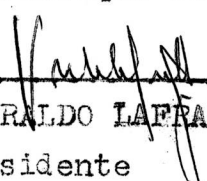


Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

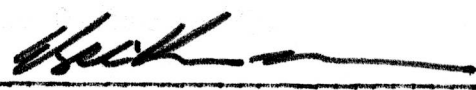
Atendendo ao requerimento datado de 23 de fevereiro / de 1 973, do funcionário deste Legislativo, Sr. ERNANI BECKMANN, Chefe de Secretaria, pelo qual comunica a esta Presidência, o nascimento de sua filha, que tomou o nome de "FABIANA DE SENE BECKMANN," conforme fotocópia autenticada da certidão de nascimento datada de 23/02/73, do Cartório de Registro Civil de Lorena, Nascimento nº39359, juntada ao referido requerimento, solicitando que lhe seja consignado o benefício do salário-família, conforme constante da legislação em vigor (Lei Municipal nº 668-art.1º), e em razão do que, determino / seja incluído nas folhas de pagamentos mensais, retroagindo a 1º de fevereiro de 1 973, o benefício requerido pelo funcionário em questão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 (oito) dias do mês / março de mil novecentos e setenta e três.



Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria